

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO N° 005/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT.	VR. TOTAL
1	1	UND	Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240m, dividida em quatro folhas, com instalação.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	1	-	Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-
VALOR ESTIMADO:					R\$ 4.200,00

Fonte de Consulta:

ESQUADRA SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Ficha: 1381



Programa de Trabalho: 10.301.058.2.180

Elemento (dotação orçamentária): 44.90.52.99.00

Aplicação do material/serviço e justificativa

Material necessário a ser instalado para segurança do prédio locado por esta secretaria que atenderá o depósito de Almoxarifado e Patrimônio, com o armazenamento de material de consumo, insumos hospitalares e equipamentos permanentes desta.

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIA
01/03/2021		

Gerardo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37.877 - PMSPA

PMSPA
 Proc. Nº 2692/21
 Folha Nº 03
 Rubr. ASA

ESQUADRA SERRALHERIA & VIDRAÇARIA	ORÇAMENTO
J.S. Sousa Esquadrias e Serviços CNPJ 08.458.700/0001-36 - Insc. Munic. 7907 Insc. Est. 78.893.117	203
Esquadrias de ferro e alumínio em brilho, preto, branco, bronze, janelas, armários de pia, box, grades, basculantes, portas, vidros temperados e consertos em geral.	(22) 2627-9650
Direção: Jurandir Sousa	Claro 99225-7770 Zap
Rua 12 de Outubro, 877 - Fluminense - S.P. da Aldeia - RJ js.esquadra@hotmail.com	Oi 98803-9940 Zap
	Vivo 99894-2469
	Data 17,02,21

Nome Severiano de Saide
 End. _____
 Bairro _____ Cidade _____ Est. _____
 CNPJ _____ Insc. Est. _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	Porta de Vidro 01/1 instalação 990 x 240 Quatro folhas		300,00
01	Portas em ferro em chapa galvanizada de instalação 1810 x 100		1200,00
	Com prazo de 60 dias		

Ass. do Cliente _____ **PRAZO DE 30 DIAS Total R\$ 1.500,00**

PRISMA
 Proc. Nº 2692/21
 Folha Nº 04
 Rubr. *100*

VIDRAÇARIA RPM
 VIDROS E ESPELHOS EM GERAL
 Rua Comandante Ituriel, 303 - Loja 4 - Bela Vista
 São Pedro da Aldeia - RJ - Tel.: (22) 2621-6128

Pedido
 Orçamento

Data 18 / 02 / 21 Telefone _____
 Nome: Secretaria de Saúde
 End.: _____
 Referência _____

- () Incolor () Verde () Bronze **VIDRO TEMPERADO**
 () 6 mm () 8 mm () 10 mm kit cor _____
 () vidro comum () vidro fumê Obs.: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Unid.	Total
1	Porta de vidro com instalação 290 x 240 quadro folha		3.190,00
1	patão em ferro chapado galvanizado e instalação 181 x 100		1.315,00
<p>Prazo 60 dias 21.309.395/0001-89 VIDRAÇARIA RPM Rua Comandante Ituriel, 303 - Loja 4 Bela Vista - CEP 28040-000 São Pedro da Aldeia - RJ</p>			
<p>Não vale como cupom fiscal</p>			<p>TOTAL R\$ 4.505,00</p>

[Assinatura]
 Emissor

 Cliente

PMSPA
 Proc. Nº 2692121
 Folha Nº 05
 Rubr. AD

"Que darei eu ao Senhor por todos os benefícios que me tem feito." Salmos 116:12



LÉO VIDROS

Tudo em Vidro para a sua Obra

(22) 99915-5526 / (22) 3308-9961
 CNPJ: 26.038.694/0001-40
 leozinhovidros@gmail.com

Estrada dos Passageiros - 2442

Bairro São João

São Pedro da Aldeia

(AO LADO DO RESTAURANTE

TEMPERO MINEIRO)

*JANELA * PORTA * BOX * BÁSCULA * SETEIRA * SACADA * PRATELEIRA * ESPELHO
 * ARMÁRIO DE PIA * CORRIMÃO * TELA MOSQUITEIRA * PORTÃO * GAVETEIRO
 *(SERVIÇO EM VIDRO OU ALUMÍNIO)

PEDIDO

ORÇAMENTO

São Pedro da Aldeia, 19 de Fevereiro de 2021

Nome: SECRETARIA DE SAÚDE

End. _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Referência: _____

Quant.	Produto	Valor
01	PORTA DE VIDRO COM INSTALAÇÃO 270 X 240 QUATRO FOLHAS	3.265,00
01	PORTAS EM FERRO CHAPA GALVANIZADA C/ INSTALAÇÃO 181 X 100	1.499,00
OBS: PRAZO 60 DIAS		
	LÉO VIDROS	
	CNPJ 26.038.694/0001-40	4.764,00
	(22) 3308-9961	
	(22) 99915-5526	

Horário de Funcionamento de Seg à Sex 08h às 18h / Sáb 08h às 12h

TERMO DE REFERÊNCIA (T.R.)

1) OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio locado por esta secretaria, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio com o armazenamento de material de expediente, limpeza, insumos hospitalares e bens móveis desta, de forma a possibilitar a proteção e a segurança do material supra.

2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Item 1 – Porta em Vidro Temperado

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Porta em vidro temperado incolor de 8mm de espessura, instalada, dividida em (4) quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr.

Medida: 2.90 x 2.40 m

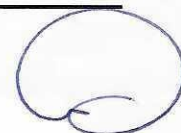
2.2. Item 2 – Portão em Ferro

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Portão em ferro com chapa galvanizada.

Medida: 1.81 x 1.00 m

JUSTIFICATIVA



O imóvel destinado ao armazenamento de nosso almoxarifado e patrimônio necessita ter uma de suas portas de aço (frente) e a porta de ferro (fundos) substituídas, haja vista a sua má conservação, comprometendo a segurança do local.

Dessa forma, visando assegurar todo o material de consumo e equipamentos permanentes que ali serão armazenados, faz-se necessária a proteção e a segurança adequada.

A porta de vidro, que será instalada na frente do imóvel e o portão de ferro, que será instalado nos fundos, oferecerá a proteção e segurança necessária, sem interferir na estética do ambiente, preservando suas características originais.

3) LOCAL DE ENTREGA

3.1. Local de entrega: Rua João Martins, nº 230 – Loja, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28.941-148.

3.2. Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17h.

3.3. Responsáveis pelo recebimento: Cristian da Silva Pereira – Matr. 38.371 e Simone Cerreia da Costa – Matr. 38.300.

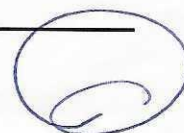
3.4. Tempo requerido para a análise do material: 10 dias úteis.

3.5. Critérios de aceitação do material ou serviços: O recebimento dar-se á definitivamente, após a aprovação do material entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas.

4) DO PERÍODO E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. Os fornecedores deverão entregar os materiais em até 30 (trinta) dias da Ordem de Fornecimento.

5) DO RECEBIMENTO DO OBJETO





Proc. Nº	2692/21
Folha Nº	08
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

5.1. Os produtos serão entregues nas quantidades e local determinados neste Termo de Referência.

5.2. O Servidor executará a verificação e/ou fiscalização na entrega, registrando todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6) DO PAGAMENTO

6.1. A Administração (Órgão Comprador) pagará à empresa, por crédito em conta bancária, após a entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do recebimento, mediante apresentação, aceitação e atesto dos documentos hábeis de cobrança.

7) DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/adjudicatária, que:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- c) Apresentar documento ou declaração falsa;
- d) Não manter a proposta de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude na execução;
- g) Descumprir prazos; e
- h) Deixar de apresentar amostra nos prazos estabelecidos neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREMPA
Proc. Nº 269212/
Folha Nº 09
Rubr.

7.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela Administração resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, as seguintes sanções:

7.2.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada da empresa em aceitar ou retirara nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada.

7.2.2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis de atraso, na entrega, caracterizando inexecução parcial.

7.2.3. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens não entregues até o limite de 02 (dois) dias além do prazo acima e que, a critério da Administração, salvaguardado o interesse público, seja vantajoso o recebimento, caracterizando inexecução parcial.

7.2.4. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução total do mesmo.

7.2.5. Advertência.

7.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração.

7.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA
Nº 20921
Folha Nº 10
Rubr. <i>AS</i>

Administração em favor da empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Titular da Pasta, devidamente justificado.

7.6. A empresa, quando convocada no prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar na execução da mesma, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas, e das demais cominações legais.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8. Em qualquer hipótese de aplicação das sanções, serão assegurados às empresas, o direito do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação emitida pela Administração.

São Pedro da Aldeia, 01 de março de 2021.


Gerald Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879



São Pedro da Aldeia, 02 de março de 2021.

Ao DELIC,

Para prosseguimento.

PMSPA SECAD	
Proc. Nº	2092/2021
Folha Nº	11
Rubrica	

Davi Vianna M. de Oliveira

Secretário Adjunto Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

PMSPA / SESAU

PRO. N° 2692/2021

PAG 12

RUB

N° 160/2021

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 2692/2021	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 05/03/2021
----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Local de Trabalho SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--	--	--

Item(s): Produto:

		Un.	Qtde
1	438237 Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240m, dividida em quatro folhas, com instalação.	UN	1,0000
2	438238 Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m	UN	1,0000

Justificativa:

 mat: 30549
Servidor Responsável


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PMSPA
 Proc N° 2692121
 Folha N 13
 Rub

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.700/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRA SERRALHERIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO	NÚMERO 877	COMPLEMENTO B
CEP 28.940-090	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO assess.contabil@aldeia.psi.br	
TELEFONE (22) 2627-2632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **23/03/2021** às **08:51:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 PMSPA
 Proc N° 2692121
 Folha N 14
 Rub 10

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.309.395/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA RPM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R Comandante Ituriel		NÚMERO 303	COMPLEMENTO LOJA 4	
CEP 28.940-090	BAIRRO/DISTRITO Bela Vista	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO hcruzbarbosa@bol.com		TELEFONE (22) 9841-3151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 08:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PMSPA
 Proc N° 2692124
 Folha N 14 de 15
 Rub (e)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.038.694/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2016
NOME EMPRESARIAL LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 11244969710		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJ SOLUCOES EM VIDROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST DOS PASSAGEIROS	NÚMERO 2442	COMPLEMENTO LOJA
CEP 28.943-038	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO leofjv_2@hotmail.com		UF RJ
TELEFONE (22) 9915-5526		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **25/03/2021** às **16:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA	
Proc N°	2692/21
Folha N	16
Rub	10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 35/2021

Processo adm: 2692/2021
Data da Cotação: 26/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

MATERIAL NECESSÁRIO A SER INSTALADO PARA SEGURANÇA DO PRÉDIO LOCADO POR ESTA SECRETARIA QUE ATENDERÁ O DEPÓSITO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL D E CONSUMO, INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTA.

Item: 1 Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240m, dividida em quatro folhas, com instalação.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS		UN	1,00	3.000,0000
HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749		UN	1,00	3.190,0000
LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 112449697		UN	1,00	3.265,0000
Mínimo: >				3.000,0000
Média Aritmética: >				3.151,6700
Mediana: >				3.190,0000
Coeficiente de Variação: >				4.33 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.151,6700
Preço Pesquisado Total: >				R\$3.151,67

Item: 2 Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS		UN	1,00	1.200,0000
HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749		UN	1,00	1.315,0000
LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 112449697		UN	1,00	1.499,0000
Mínimo: >				1.200,0000
Média Aritmética: >				1.338,0000
Mediana: >				1.315,0000
Coeficiente de Variação: >				11.27 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.338,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$1.338,00

Resumo - Lançamentos

Total Médio M. Consumo:	R\$4.489,67
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$4.489,67

Resumo - Participantes

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA	
Proc N°	2692/21
Folha N	FE 01/2021
Rub	(D)

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 35/2021

Processo adm: 2692/2021
Data da Cotação: 26/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

MATERIAL NECESSÁRIO A SER INSTALADO PARA SEGURANÇA DO PRÉDIO LOCADO POR ESTA SECRETARIA QUE ATENDERÁ O DEPÓSITO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL D E CONSUMO, INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTA.

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
163578	HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749	21309395000189
92586	J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS	08458700000136
163573	LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 11244969710	26038694000140

Rafael dos Santos Oliveira

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

Rafael dos Santos Oliveira

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA	
Proc N°	2692/21
Folha N	17 de agosto 18
Rub	R



JUSTIFICATIVA BANCO DE PREÇOS

PROC. 2692/2021

Objetivando obter estimativa de preços do presente processo, com o sistema de Banco de Preços contratado pelo Município, Banco de Preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Painel de Preços (Ministério da Economia), informo que não foi encontrado o item referente ao termo de referência.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 26 de março de 2021.

Rafael dos Santos Oliveira

Rafael dos Santos Oliveira

Mat. 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PMSPA	
Proc N°	2692/21
Folha N	18 Anexo 19
Rub	10
GOVERNO MUNICIPAL	
São Pedro da Aldeia	
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS	

Processo 2692/2021

Ao Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro

Encaminho o presente processo, para elaboração da reserva orçamentária.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 26 de março 2021.

Rafael dos Santos Oliveira

Rafael dos Santos Oliveira

Matricula: 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/2021
Data: 31/03/2021
Folha: 15 digo 20
Rúbrica: J.

NOTA DE RESERVA

Processo: 2692/2021	Numero: 69/2021	Data: 31/03/2021
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: <u>1381</u>		
Secretaria:	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	058	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	23	SUS INVESTIMENTO
Solicitante:		Favorecido:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Motivo:		
Reserva orçamentária referente a aquisição de materiais permanentes a serem instalados no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde.		
Saldo Anterior: R\$504.091,75		Saldo Atual: R\$499.602,08
Valor Reservado: R\$4.489,67	Valor Por Extenso: quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Marcia Jacob Assessora Administrativo Mat. 30551		

À:

COGER

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 2692/21
FAG do digo 2A
RUB x

Para manifestação acerca da dispensa de licitação.

Em tempo, informo ainda, que os orçamentos foram captados através do responsável pela equipe de infraestrutura em contato direto com os estabelecimentos comerciais, afim de dar maior celeridade ao processo.

No tocante a instalação, esclareço, que embora conste nos orçamentos, fora diligenciado junto as empresas, que esta será sem ônus, não havendo qualquer custo.

Em, 05 de abril de 2021.

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Geraldo Lopes Vieira

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37879



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2021.

PROCESSO 2692/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PMSPA-Controladoria Geral	
Proc. N°	2692/2021
Folha N°	21 de 22
Rubr.	cef

Tendo em vista o encaminhamento dos autos a esta CGM, retornamos o presente processo a essa Secretaria, uma vez que a análise do mesmo esta prejudicada pelo não atendimento das ressalvas apontadas no processo 2240/2021.

Respeitosamente,

Marcos Vinicius de Oliveira

Mat. 37910

Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 37854

À:

COGER

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 2692/21
PAG Adição 23
RUB Q

Em atendimento ao despacho de fl. 21, informo que as ressalvas apontadas no processo nº 2240/2021, foram devidamente atendidas, fazendo-se necessário o prosseguimento deste para que surtam seus legais efeitos.

Em, 17 de maio de 2021.


Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Geraldo Lopes Vieira

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37879



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	2692/21
Folha N°	23 de Maio 21
Rubr	

Em atenção ao processo administrativo nº. 2692/2021 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº. 05/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição e instalação de porta em vidro temperado e portão de ferro de chapa galvanizada no prédio locado, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, a Deliberação 280/17 do Tribunal de Contas do Estado e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Pedido de material contendo especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, fls. 02;
(art. 15, § 7º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º, inciso I – letra “a” da IN, Del. 280/17)
- Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 02;
(art. 3º. § 2º da IN)
- Apresentação de planilha de quantitativo a ser adquirido que expresse a composição de todos os seus custos unitários, fls. 15;
(art. 2º., inciso I – letra “b” da IN, Del. 280/17)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 07;
(art. 3º. caput da IN)
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da aquisição com a indicação da respectiva data-base (mês/ano), fls. 03;
(art. 2º., inciso I – letra “c” da IN)
- Indicação da respectiva técnica de estimação em função do consumo e utilização prováveis, e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 07;
(art. 15, § 7º, inc. II, e art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93, art. 2º., inc. I letra “f” da IN, Del. 280/17)
- Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 19;
(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN, Del. 280/17)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base, fls. 15;
(Art. 40, § 2º, inc II c/c art. 7º § 2º, II e § 9º da Lei 8.666/93 e Del 280/17)
- Meio utilizado para a captação das propostas, fls. 20;
(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN)
- Comprovação de pesquisas de preços detalhadas em quantitativos e custos, mediante cotação de mercado (apresentando no mínimo três propostas para cada item/insumo ou, na impossibilidade de obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas), fls. 03/05;
(art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, art. 4º, inciso I – letra “f” da IN e da Del. 280/17)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades **estimadas no orçamento** em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados, haja vista a instalação do material;
(art. 4º, inciso I - letra “h” da IN e Del. 280/17)
- Adequar Elemento de Despesa do Bloqueio Orçamentário, fls. 19, conforme Manual de Contabilidade (MCASP);
- Adequação do Bloqueio Orçamentário após as técnicas quantitativas no orçamento, tendo em vista o serviço de instalação;

Por fim, encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das ressalvas, e após retornem a esta CGM para verificação do seu cumprimento.

Respeitosamente,


Marcos Vinicius de Oliveira

Mat. 37910

De acordo,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Danielle Prudente

Controladora Geral do Município



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/21

Data: 20/05/21

Folha: 24 de 25

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 2692/2021	Numero: 76/2021	Data: 20/05/2021
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1007		
Secretaria:	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	058	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE
Elem. de Despesa:	3390309900	CUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
Solicitante:		Favorecido:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Motivo:		
Reserva orçamentária para futura emissão de empenho.		
Saldo Anterior: R\$69.641,91		Saldo Atual: R\$65.152,24
Valor Reservado: R\$4.489,67	Valor Por Extenso: quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Márcia Jacob Assessora Administrativa Mat. 30551		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/21

Data: 20/05/21

Folha: 25 de 26

Rúbrica: *[assinatura]*

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 34/2021

Processo: 2692/2021

Data: 20/05/2021

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1381	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	058	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	23	SUS INVESTIMENTO

Solicitante:

Motivo:

FOI EFETUADA NOVA RESERVA PARA MUDANÇA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA.

Saldo Anterior: 499.602,08

Saldo Atual: 504.091,75

Valor Desbloqueado:

4.489,67

Valor Por Extenso:

quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

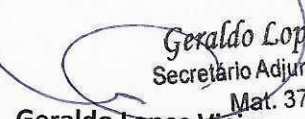
[assinatura]
Márcia Jacó
Assessora Administrativa
Mat. 30551

À:
COGER

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 2692/21
FAG 26 diogo 27
RUB [assinatura]

Para manifestação acerca do cumprimento das ressalvas.

Em, 19/05/2021.


Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37879



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2021.

PROCESSO 2692/2021

Proc. Nº	26 92 21
Folha Nº	27 de 28
Rubr	of

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS,


Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta CGM relacionadas Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos o presente processo a Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios, para atendimento das seguintes ressalvas:

- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista; **OK**
- Contrato social ; **OK**
- Ato de dispensa pelo ordenador da despesa; **OK**
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
- Emissão da Nota de Empenho;
- Publicação;
- Lançamento da dispensa no SIGFIS.

Não obstante, observar nos futuros casos que a competência para a elaboração da estimativa dos custos é do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 4º, Inciso I da IN/2018, sendo assim se abster de obter os orçamentos para estimativa das contratações, já que a atribuição das Secretarias se restringe ao Artigo 2º, Inciso I – letra “C “ da IN/2018.

Dessa forma, encaminhamos os autos para seleção da proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,


Marcos Vinicius de Oliveira
Mat. 37910


Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 37854

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>2692/2021</u>
Folha nº <u>28 de 29</u>
Rub <u>0</u>

São Pedro da Aldeia, 25 de Maio de 2021.

AO DELIC

Considerando a Instrução Normativa Municipal nº 001/2018 que instrumentaliza toda a instrução processual no âmbito Municipal, considerando a Lei nº 8.666/93, encaminho o presente processo para que possa ser feito toda a instrução processual para seleção da melhor proposta.


Guilherme Teixeira de Mello
Assessor Técnico
Mat.: 38449

03

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		33.1.0457590-2	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
JURANDIR SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JURACI PEREIRA DE SOUSA		LUCIA HELENA SANTOS DE SOUSA	
DATA DE EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
24-05-1974	100193887	IFP	RJ
CPF (número)		036.197.357-86	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA SÃO PEDRO		NÚMERO	
		142	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	ESTAÇÃO	28.940-000	
MUNICÍPIO		UF	
SÃO PEDRO DA ALDEIA		RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS - ME			
NOME FANTASIA			
ESQUADRA SERRALHERIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA 12 DE OUTUBRO		NÚMERO	
		877	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
B	BELA VISTA	28.940-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
SÃO PEDRO DA ALDEIA		RJ	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;		
Atividades secundárias	4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;		
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
07-11-2006	08.458.700/0001-36		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
J.S. Sousa Esquadrias e Serviços - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
28-09-2015	<i>Juranda Santos de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

1º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
 Nire: 33104575902
 Protocolo: 8020153524898 - 02/10/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 203684D20109C98E86544214C406408486C5F1BD3EA4F212A74942CC1A05F324
 Arquivamento: 00002825081 - 13/10/2015

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

PMSPA
Proc. N° 2092/21
Folha. N° 30 de 31
Rub


3001000

80-2015/ 3 5 2 4 8 9 - 8 02 out 2015 15:25
Delegacia de São Pedro da Aldeia Guia: 101737710
3310457590-2 Atos: 105
J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
HASH:015103524898S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 99,00 Pago: 99,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 10,00 Pago: 10,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Galvão Pereira, 110 - Lote C - Tel.: (21) 2021-1321 - CEP: 23940-000
CUSTAS R\$ 6,05
Reconheço, por semelhança, a firma de:
JURANDIR SANTOS DE SOUSA - L.036, FL.076
Em, 28/09/2015.
EBEO 57561 FGH Consulte em <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>
André G. de Souza
Escrivente
Mat. 94/8265

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E REGISTROS
DE IMÓVEIS
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
Nire: 33104575902
Protocolo: 8020153524898 - 02/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 203684D20109C98E86544214C406408486C5F1BD3EA4F212A74942CC1A05F324
Arquivamento: 00002825081 - 13/10/2015


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PMSPA
Proc. N° 2092/21
Folha. N° 37 de 32
Rub

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.12.36.54.20 - 08.458.700.000.136

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.458.700/0001-36
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 01/10/2015

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JURANDIR SANTOS DE SOUSA	CPF 036.197.357-86
LOCAL E DATA S.P.A. 02/10/2015	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Jurandir Santos de Sousa</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp>

02/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
 Nire: 33104575902
 Protocolo: 8020153524898 - 02/10/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 203684D20109C98E86544214C406408486C5F1BD3EA4F212A74942CC1A05F324
 Arquivamento: 00002825081 - 13/10/2015

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

80-2015/3524898 02 out 2015 15:25
 Delegacia de São Pedro da Aldeia Guia: 101737710
 3310457590-2 Atos: 105
 J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada: Junta Calculado: 99,00 Pago: 99,00
 DNSC Calculado: 10,00 Pago: 10,00

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33.1.0457590-2
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 23-S
 Nº DE A AUXILIAR (vide Tabela 1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
 Nire: 33.1.0457590-2
 Protocolo: 80-2015/3524898 - 02/10/2015
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO 09/10/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 00002825081
 DATA: 13/10/2015
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 AS E SERVIÇOS - ME

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	002			ALTERACAO
		021		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES.)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JURANDIR SANTOS DE SOUSA
 Assinatura: *Jurandir Santos de Sousa*
 Telefone de contato: (22) 2627 2632
 Local: S. P. Aldeia
 Data: 16.09.2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem. A decisão. _____ Data: _____

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 07.10.15 *Onildo Jéris*
 Data Responsável
 Carreira de São Pedro da Aldeia Matrícula: 7447

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____ Vogal
 Presidente da Turma Vogal

OBSERVAÇÕES:

com 100 Fls. Cod 139

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS ME
 Nire: 33104575902
 Protocolo: 8020153524898 - 02/10/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 203684D20109C98E86544214C406408486C5F1BD3EA4F212A74942CC1A05F324
 Arquivamento: 00002825081 - 13/10/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.458.700/0001-36
Certidão n°: 16524384/2021
Expedição: 25/05/2021, às 14:14:32
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.458.700/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSPA
Proc. N° 2692/21
Folha. N° 34 de 35
Rub

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.458.700/0001-36

Razão Social: S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO 900 LOJA / BELA VISTA / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301081513956796

Informação obtida em 25/05/2021 14:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA
Proc. N° 2692/21
Folha N° 35 dig 36
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS**
CNPJ: **08.458.700/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:41:30 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **90B0.905E.203F.3766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Mapa Comparativo

Nº: 32/2021

Processo: 2692/2021

Data Lançamento: 25/05/2021

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**

Artigo: **Artigo 24**

Inciso: **Inc. II**

Produto(s)

Item: 1	Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240m, dividida em quatro f	Quantidade	
		1,00	
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS	3.000,0000	3.000,00	S
LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 11244969710	3.265,0000	3.265,00	N
HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749	3.190,0000	3.190,00	N
Item: 2	Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m	Quantidade	
		1,00	
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS	1.200,0000	1.200,00	S
LEONARDO DE JESUS LOPES DE SOUZA 11244969710	1.499,0000	1.499,00	N
HILDA DA CRUZ BARBOSA 57025320749	1.315,0000	1.315,00	N

implante

Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 2692/21
Folha. N° 37
Rub

Fornecedores Vencedores

N°: 32/2021

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 2692/2021, objetivando **MATERIAL NECESSÁRIO A SER INSTALADO PARA SEGURANÇA DO PRÉDIO LOCADO POR ESTA SECRETARIA QUE ATENDERÁ O DEPÓSITO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTA..**

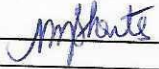
Fornecedor

J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS

		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240m, dividida em quatro folhas, com instalação.	UN	1,00	3.000,0000	3.000,00
2	Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m	UN	1,00	1.200,0000	1.200,00
				SubTotal:	R\$4.200,00
					quatro mil e duzentos reais

Total Geral: R\$4.200,00

São Pedro da Aldeia 25 de maio de 2021



Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FMSPA
Proc. N° 2692/21
Rub. N° 38
Rub

Mapa de Autorização de Empenho

N°: 436/2021

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 2692/2021	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Imediata		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor						
Nome/Razão Social: J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS			CNPJ / CPF: 08.458.700/0001-36		Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO		Bairro: fluminense	Cidade: São Pedro da Aldeia		Estado: RJ	
Cep: 28940-000	Telefone:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
438237 1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM 8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 29 0X240M, DIVIDIDA EM QUATRO FOLHAS, COM INSTALAÇÃO.		UN	1,00	3.000,0000	3.000,00
438238 2	PORTÃO EM FERRO DE CHAPA GALVANIZADA, COM INSTALAÇÃO 181X100M		UN	1,00	1.200,0000	1.200,00
Total Geral:						R\$4.200,00

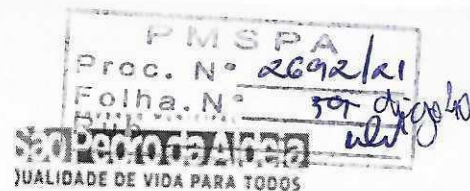
São Pedro da Aldeia

Amplante
Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2692/2021

CONTRATADO: J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ:
08.458.700/0001-36.

OBJETO: Aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio locado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio com o armazenamento de material de expediente, limpeza, insumos hospitalares e bens móveis desta, de forma a possibilitar a proteção e a segurança do material supra.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo será de até 30 (trinta) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2021.


Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 086/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>2692/21</u>
Folha nº <u>40</u> de <u>41</u>
Rub <u>al</u>

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2021.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Encaminho o presente processo para emissão de Nota de Empenho,
conforme Mapa de Autorização de fls. 38.

Respeitosamente,



Daniella Cruz
PMSPA
Mat.: 2743

CIENTE



SEC. ADJ. LIC E CONTR
Davi Vianna de M. Oliveira
Mat. 38425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/SESAU
PROC Nº 2692/21
PAG 45 dias 42
RUB f

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2021.

PROCESSO Nº: 2692/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa J S SOUZA ESQUADRIAS E SERVIÇOS - ME, referente a aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio locado que atenderá ao Almojarifado e Patrimônio da Secretaria municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, no exercício de 2021, com fulcro no Art. 24, inciso II, Lei 8666/93.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,


MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 37877



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/21
Data: 25/05/21
Folha: 4a. de 43
Rúbrica: [assinatura]

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 36/2021

Processo: 2692/2021

Data: 25/05/2021

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1007	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	058	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Solicitante:

Motivo:

Emissão de empenho.

Saldo Anterior: 65.152,24

Saldo Atual: 69.641,91

Valor Desbloqueado:
4.489,67

Valor Por Extenso:
quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

Marcia Lúcio
Assessora Administrativa
Mat. 30561



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/2021

Data: 25/05/21

Folha: 43 de 44

Rubrica: 8

Nota de Empenho

Processo: 2692/2021 | Empenho: 260 | Exerc.: 2021 | Ficha: 1007 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	10 SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	-
Programa:	058 ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	-
Ação:	2180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte:	3 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem Cronológica:	N/I

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
69.641,91	4.200,00	65.441,91

CREDOR:
R. Social/Nome: 4487 J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS
C.N.P.J.: 08.458.700/0001-36 R.G.:
I.M.: I.E.:
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO Nº 900
Bairro: BELA VISTA
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Relatante ao Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, pela aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio locado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio, de forma a possibilitar a proteção e segurança de todo material.

Data do Empenho: 25/05/2021

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	438237	Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290x240cm, dividida em quatro folhas, com instalação.	UN	1,00	3.000,00000000	3.000,00000000
2	438238	Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m	UN	1,00	1.200,00000000	1.200,00000000
Total:					R\$4.200,00	

VALOR: R\$4.200,00 | **VALOR POR EXTENSO:** quatro mil e duzentos reais

Marcia Jacob
Assessora Administrativa
Mat. 30761

Patricia Tone
Secretária Executiva de Planejamento e Finanças-FMS
Mat. 10471

Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37.877 - PMSA

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 2692/21

PAG 44 de 45

RFB 

À:

COGER

Para ciência, análise e manifestação no tocante ao cumprimento integral das ressalvas.

Em 14 de abril de 2021 .



Geraldo Lopes Vieira

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37879



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2021.

PROCESSO 2692/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PMSPA-Controladoria Geral
Proc. N° 2692/2021
Folha N° 45 de 46
Rubr. 4

Ciente do atendimento das ressalvas apontadas por esta CGM, encaminhamos o presente processo para acompanhamento da contratação.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 2692/21

PAG 40 dias 47

RUB 4

Processo: 2692/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a empresa **J S SOUSA ESQUADRARIAS E SERVIÇOS - ME**, a fornecer os itens abaixo de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Termo de Contrato, no prazo de **30 dias** a contar da presente data:

Item	Especificação	Quantidade
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM 8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 290X240M, DIVIDIDA EM QUATRO FOLHAS, COM INSTALAÇÃO.	01 UN
2	PORTÃO EM FERRO DE CHAPA GALVANIZADA, COM INSTALAÇÃO 181X100M	01 UN

São Pedro da Aldeia, 25 de Maio de 2021.

Maria Márcia Sampaio Fontes

Mat.:37877

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 202118

Competência: Maio/2021

Data e Hora da Emissão: 05/05/2021 16:52:00

Código Verificação: 2B8BB7BDD

FMS/S/SE/S/A
PROC N° 2697/2021
PAG 48
RUB 90

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.458.700/0001-36
Inscrição Municipal: 107907
Telefone: 279650.....
Inscrição Estadual: 78.893.117
Nome/Razão Social: J. S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS - ME
Nome de Fantasia: ESQUADRA SERRALHERIA
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO ,877 B ,BELA VISTA - São Pedro da Aldeia-RJ
E-mail: MATHEUSESCRITORIO@YAHOO.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04.182.700/0001-03 | INSC:MUNICIPAL:
RG:
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA GETULIO VARGAS N° 354 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28940000
E-mail: Não informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DE ESPESSURA MEDINDO 200 XX 240 DIVIDIDA EM QUATTRO FOLHAS COM INSTALAÇÃO . PORTÃO EM FERRO DE CHAPA GALVANIZADA COM INSTALAÇÃO 181 X 100

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.200,00

CNAE - 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
Item da Lista de Serviços - 14.13 - CARPINTARIA E SERRALHERIA.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 4.200,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 4.200,00	ALÍQUOTA: 2% 2,13%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 84,00	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.116,00	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Extgível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
-------------------------------	--	--------------------------------	--	--

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 553,6 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 194,69 (Aliq IBPT 4,73 IBPT)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO ALMOXARIFADO

Segue o processo para registro de praxe.

PMSPA / SESAU

PPOC. Nº 2692121

PAG 48 dig 49

RUB d

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o processo para liquidação.


Thayani Santos
Assessora Adjunta

Após, devolver à SESAU.


Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde

Autorizado á liquidação,


Maria Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO CIRCUNSTANCIADO
CHECK LIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA

Fundo Municipal de Saúde

FMS/SES AU
PROC Nº 2692/21
PAG 58
RUB 98

Processo nº: 2692/21 Contrato nº: Dispensa de Licitação Termo aditivo nº: —
Vigência: 30 dias
Contratada: J. S. Sousa Esquadrias e Serviços - ME
Resumo do Objeto: Aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no médio localo pela Sec. Municipal de Saúde, incluindo instalação
Parcela Referência: Única Nota de Empenho autenticada nº: 260/21

01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	O processo teve avaliação final após o setor ADM, autorização da Controladoria Geral do Município - CGM, respeitando o Fluxograma?	X	—	—	46
02	TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO/TERMO ADITIVO	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	Há cópia do Termo de Referência/Projeto Básico?	X	—	—	06 a 10
2.2	O processo teve emissão de Contrato? <u>Dispensa de Licitação</u>	—	X	—	—
2.3	Há cópia do Contrato devidamente assinado?	—	X	—	—
2.4	Teve a sua publicação?	X	—	—	—
2.5	O extrato de publicação foi juntado no processo?	—	X	—	—
2.6	O Contrato está vigente?	X	—	—	—
2.7	Há cópia autenticada de Termo Aditivo analisado pela CGM?	—	—	X	—
03	SIGFIS	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Consta no processo lançamento no SIGFIS?				
04	DESIGNAÇÃO DE FISCAL	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	Designação de fiscal preenchida, CORRETAMENTE? Se for cópia possui confere com o original? <u>Secretaria de Saúde (Controladora de Despesa)</u>				—
05	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	X	—	—	42
5.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa) no processo?	X	—	—	44
5.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X	—	—	—
5.4	O empenho excedeu ao limite de créditos concedidos? (em relação a existência de contrato vigente)	—	X	—	—
5.5	Se houver, as notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	—	—	X	—
5.6	O empenho é (X) Ordinário () Estimativo () Global	—	—	—	—
5.7	Trata-se de: (X) dispensa de licitação () Convite () Inexigibilidade *	—	—	—	—
5.8	Trata-se de: () Adesão em Registro de Preço - () Garanta	—	—	—	—
5.9	Trata-se de licitação tipo: <u>—</u>	—	—	—	—

5.10 Se trata de parcelamento de despesa para evitar a licitação?		RUB	X		
06	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A	FLS
6.1	Todas as folhas dos processos estão numeradas sequencialmente?	X	-	-	02 a 52
6.2	Há pedido de pagamento da Secretaria de Saúde?	X	-	-	49
6.3	Há Ordem de Início assinado pelo fiscal?	X	-	-	47
6.4	Atestado de Execução/Termo de Liquidação assinado pelo Fiscal e Secretário (a) de Saúde?	-	-	X	-
6.5	O atestado de execução da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato e há atesto de mercadoria recebida ou serviço prestado?	-	-	X	-
6.6	A especificação, o nome do credor e o valor são os mesmos na proposta, na nota de empenho e na Nota Fiscal?	-	-	X	-
6.7	Há no Processo documento que comprove o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: <i>Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente), termo de recebimento, termo de entrega, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações, requisições e etc.</i>	-	-	X	-
6.8	A entrega do material, a execução da obra ou do serviço ocorreu dentro do prazo? Em caso de atraso há justificativa?	X	-	-	-
6.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (<u>Nota Fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal</u>)? **	X	-	-	-
6.10	A Nota Fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado, os cálculos estão corretos?	X	-	-	-
6.11	A Nota Fiscal encontra-se atestada por dois servidores e com a respectiva data de entrada?	X	-	-	verno
6.12	Há confirmação da emissão da Nota Fiscal?	X	-	-	verno
6.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	35 10/08/21
6.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	34 20/11/21
6.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	X	-	-	17/11/21
6.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF)	-	X	-	-
6.18	Há guias GEFIP/GPS?	-	-	X	-
6.19	Há guias SEFIP/GRF?	-	-	X	-
07	PAGAMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS
7.1	No caso de prestação de serviços estão sendo observadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos? **	-	X	-	-
7.2	A isenção de obrigações tributárias está justificada?	-	-	X	-
7.3	Foram confirmados a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	X	-	-	-

Deveria ser juntada a Guia

7.4	Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	PAG	SA		
		RUB	X	X	-
7.5	O(s) pagamento(s) são realizados mediante: (X)TED ()DOC	-	-	-	-
7.6	O processo apresentado para análise requer alguma regularização?	-	X	-	-
7.7	Possui Glosa devidamente justificada?	-	X	-	-
7.8	O processo se reveste das formalidades legais? **	-	X	-	-
7.9	Observações: * Termo de justificativa de dispensa de licitação em fls. 40; ** Infere-se que apesar de Nota de Empenho indicar como Categoria de Despesa como material de consumo, a nota fiscal foi emitida como "Serviço", o que não será impositivo ao pagamento, conforme orientação e autorização da COGSA, que inclusive, disponibilizou o documento que segue em anexo.				
08	VALOR A PAGAR/RETENÇÕES/GLOSA				X

VALOR	RS 4.200,00
RETENÇÃO INSS	-
RETENÇÃO IR	-
RETENÇÃO ISS (213%)	RS 89,46
VALOR DA GLOSA	-
TOTAL A PAGAR:	RS 4.110,54
NE/FATURA/BOLETO N°:	202118

Deverá ser emitida a Guia do ISS, após retorno para liquidação. (pagamento).

Declaramos que foi realizada vistoria no serviço / aquisição entregue pela Contratada, estando o mesmo em condições de ser recebido definitivamente, nos termos do §2º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, este Termo de Recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a responsabilidade ética e profissional pela perfeita execução do Contrato, obedecidas as disposições legais e as regras do respectivo instrumento de contrato.

Segue para ciência, análise e liberação de pagamento da despesa informada neste Termo Circunstanciado/Check-List Financeiro.

(Responsável pelo preenchimento)	(Chefia imediata)
S.P.A. 27 de maio de 2021. (local)	S.P.A. 27 de maio de 2021. (local)
Márcia D. Neves Assessora Adjunta Mat. 136.259	Ataie Secretaria Executiva de Planejamento e Finanças Mat. 10477
Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento	Carimbo e Assinatura da Chefia imediata

Prezada Danielle,

De acordo com o Manual de Despesa Nacional, o único critério usado para classificar a despesa de material adquirido por encomenda, do ponto de vista contábil, é o fornecimento ou não da mercadoria. Dessa forma, no caso citado, se não houver fornecimento do material por parte da Prefeitura a despesa será de material e não de serviços. Quanto à classificação do material, depende do fim a que ele se destina. Por exemplo, a classificação pode ser nos seguintes elementos:

30 – Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; **material gráfico** e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

32 – Material de Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como **livros didáticos**, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

52 – Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; **coleções e materiais bibliográficos**; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Mensagem:

Solicito esclarecimento de dúvida acerca de classificação orçamentária, uma vez que com base no manual técnico de contabilidade pública - manual de despesa, a aquisição de material gráfico (que é a nossa dúvida) deve ser classificada como material de consumo ou prestação de serviço de terceiros. Pelas perguntas e respostas achamos, que como a entrega já vai ser do material pronto (com logotipos e demais especificações solicitadas por nós) não estaríamos fornecendo a matéria prima, logo devemos considerar um material de consumo, porém a gráfica, presta um serviço, e como tal só terá nota fiscal de serviço ao solicitar o pagamento ao Município e nesse momento teremos outro problema que não sabemos equacionar, já que foi classificado como consumo (30) o empenho sairá assim e a nota de liquidação também, entretanto como reteremos o iss, o valor efetivamente pago será menor do que o empenhado, e aí, o que fazemos???? pode haver uma retenção numa nota de liquidação (ordem de pagamento) para pagar um material de consumo? e podendo, como será a contabilização, já que vai contabilizar um valor menor pago e isso ao final não vai bater. Se puder esclarecer nossa dúvida, agradecemos muito, já que queremos classificar certo, com base no manual e portarias, e estamos encontrando esses problemas na prática. Danielle

FMS/SESAU
PROC N° 2692/21
PAG 54
RUB 9

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda." " This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Their non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance." "Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente." "Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

E-mail verificado pelo Terra Anti-Spam.

Para classificar esta mensagem como spam ou não spam, [clique aqui](#).

Verifique periodicamente a pasta Spam para garantir que apenas mensagens indesejadas sejam classificadas como Spam.

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.
Atualizado em 07/07/2009

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.
Atualizado em 28/07/2011



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. GETÚLIO VARGAS 354
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 2692/2021

Data: 27/05/20

Folha: 55

Rubrica:

Nota de Liquidação

Processo: 2692/2021	Data: 27/05/2021	OP: 863
----------------------------	-------------------------	----------------

Credor: 4487 - J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO N° 900
Bairro: BELA VISTA
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 08.458.700/0001-36

Beneficiário: J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS

Histórico:
Referente ao Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, pela aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro, com instalação no prédio locado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio, de forma a possibilitar a proteção e segurança de todo material. Nota Fiscal: 202118.

Dotações

Empenho: 260/2021	FONTE: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
Unidade: 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Proj/Ativ: 2.180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função: 10 SAÚDE	Elem. Desp.: 3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Sub-Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA	Valor Liquidado da Nota: 0,00
Programa: 058 ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	N° Atesto: 0
Categoria O. Cronol.: N/I	Data/Hora de Atesto:
N° Ord. Cronológica: N/C	

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
4.200,00	4.200,00	89,46	4.110,54	0,00

Descontos

CONSIGNAÇÃO 218810102070 - RETENCAO ISSQN/EMOL FORNECEDOR - FMS	89,46
TOTAL:	89,46

Documentos comprobatórios

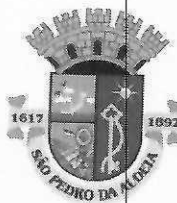
Número	Data	Tipo do Documento	Valor
202118	26/05/2021	Nota Fiscal	4.200,00
TOTAL:			4.200,00

VALOR BRUTO 4.200,00	TOTAL RETIDO 89,46	TOTAL LÍQUIDO 4.110,54
--------------------------------	------------------------------	----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos

Marcia Valeria Neves
Assessora Adjunta
Mat. 38.259

Tesouraria F.M.S
Baixa de Sistema
BD/ML: 916
CONTA: 51050.5
DATA: 28/05/20
Ass.:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

FMS
Processo Nº.: 2692/2021
Folha N.: <u>2692/21</u>
Rubrica: <u>SC</u>

NDE - Nota de Despesa Extra Orçamentária

NDE Nº.: 710	Data: 27/05/2021	Proc. OP: 2692/2021	Exercício: 2021
OP Nº.: 863/2021	Empenho Nº.: 260/2021	Fonte: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
Despesa Extra-Orçamentária: 218810102070 - RETENCAO ISSQN/EMOL. FORNECEDOR - FMS			
Credor.: 2 - PREFEITURA M.SAO PEDRO DA ALDEIA			
Histórico: Retenção sobre o pagamento da aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro, com instalação no prédio locado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio, de forma a possibilitar a proteção e segurança de todo material. Nota Fiscal: 202118. (Dispensa de Licitação)			
Valor: R\$89,46	Valor Extenso: oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos		
<p><i>Márcia V. Neves</i> Assessora Adjunta Matr. 38.259</p>			

Tesouraria F.M.S

Baixa de Sistema

BD/ML: 00742/21CONTA: 51050.5DATA: 28 05 21Ass.: 

A SESAU,

Trata-se de prestação de serviço executado pela empresa **J. S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS-ME, Optante do Simples Nacional**, sendo tomadora a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ.

Há de notar, que de acordo com a prestação de serviço, pode se considerar o subitem **14.13 – (Carpintaria e serralheria.)**, do art. 49 da Lei Complementar Municipal 104/2013.

A Lei Municipal nº 104/2013, em seu Art. 52º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIV, quando o imposto será devido no local:

- I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 5.º do art. 49;
- II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista de serviços;
- III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 da lista;
- IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista;
- V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista;
- VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista;
- VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista;
- VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista;
- IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista;
- X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista;
- XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista;
- XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista;
- XIII – Acompanhamento e execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17
- XIV - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista;

XV – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista;

XVI – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista;

XVII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista;

XVIII – do Município onde tá sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista prevista no Art. 49 da Lei Complementar 104/2013;

XIX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista;

XX – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da lista;

XXI – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista.

XXII- do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIV – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

De acordo com o subitem citado, o mesmo não se enquadra na exceção dos incisos de **I a XXIV**.

Portanto, entende esta fiscalização que o ISS é devido no local do estabelecimento (São Pedro da Aldeia), opinando assim pela retenção de 2.13% (Simples Nacional), uma vez que esta Prefeitura é considerada Substituta Tributária.

Obs:

- Alíquota atualizada de acordo com as informações declaradas no Simples Nacional.
- Considerando os valores abaixo, segue anexa a guia para a devida retenção:

Folhas	N. Fiscal	Data da Emissão	Base de Calculo	Alíquota	Valor do ISS
47	202118	26/05/2021	R\$ 4.200,00	2,13%	R\$ 89,46

São Pedro da Aldeia, 28 de maio de 2021

OS

Danielle da Silva Corrêa
Fiscal de Tributos
Matricula 35881



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
 CNPJ: 28.909.604/0001-74
 ISSQN - RETENCAO NA FONTE (PREFEITURA)

PRESTADOR CÓDIGO 42122	PRESTADORA EMPRESA J. S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS - ME		
TOMADORA CÓDIGO 43803	TOMADORA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		
TIPO / NOME LOGRADOURO RUA MARQUES DA CRUZ	NÚMERO 61		
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO		
MUNICÍPIO São Pedro da Aldeia	UF RJ		
Nº DAM 23050863	Nº Lançamento 3338304		
BASE DE CÁLCULO 4.200,00	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO 89,46	VALOR TOTAL 89,46
PARCELA 1/1	MES REFERÊNCIA MAIO	EXERCÍCIO 2021	DATA DE VENCIMENTO 15/06/2021
OBSERVAÇÕES: PROCESSO:2692/2021 NF N°202118 COMP.05/2021.			

Data de Emissão 28/05/2021 10:50:42 Emitido por: daniellecorrea



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
 CNPJ: 28.909.604/0001-74
 ISSQN - RETENCAO NA FONTE (PREFEITURA)

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 15/06/2021
INSCRIÇÃO 107907	EMPRESA J. S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS - ME	Nº DAM 23050863
INSTRUÇÕES:		
(+) VALOR DEVIDO - R\$		89,46
(-) VALOR DESCONTO - R\$		0,00
(+) CORREÇ. MONET. - R\$		0,00
(+) MULTA DE MORA - R\$		0,00
(+) JUROS DE MORA - R\$		0,00
(+) PREÇO PUB. EXP. - R\$		0,00
(-) VALOR A PAGAR - R\$		89,46

81790000000.8 89464215202.5 10615000000.3 02305086305.1



Data de Emissão 28/05/2021 10:50:42 Emitido por: daniellecorrea

SEFAZ / ISSQN

Processo Nº 2692/21

Página 5A de 59

Rubrica RS

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2657-3
Conta corrente 51050-5 FMS SAO PEDRO FUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1899 S. PEDRO DA ALDEIA
Conta corrente (com DV) 711098
CNPJ 08.458.700/0001-36
Nome favorecido J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVICOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.806
Valor 4.110,54
Destinação 0
Data transferência 28/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A9A96E92A887812B

FMS/SESAU
PROC N° 2692/21
PAG 60
RUB 09

Assinada por JE767228 CESAR S ROCHA 28/05/2021 15:58:57
JE707270 MARIA M S FONTES 28/05/2021 16:00:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE707270 MARIA M S FONTES.

AL 916



G331281553610286010
28/05/2021 16:00:28

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.28
2657302657

FMS/SES AU
PROC Nº 2692/21
PAG 67
RUB 70

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FMS SAO PEDRO FUS
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 51.050-5
EFETUADO POR: MARIA M S FONTES

=====
Convenio P M S P A ARRECADACAO
Codigo de Barras 81790000000-8 89464215202-5
10615000000-3 02305086305-1
Data do pagamento 28/05/2021
Valor Total 89,46
=====

DOCUMENTO: 052805
AUTENTICACAO SISBB:
D.550.022.79B.48F.32E

Assinada por JE767228 CESAR S ROCHA 28/05/2021 15:27:14
JE707270 MARIA M S FONTES 28/05/2021 16:00:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE707270 MARIA M S FONTES.

ced.00742/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

SESAU / ALMOX

Processo Nº 2692/2021

Folha Nº 02

Ass. [assinatura]

Listagem de Notas Fiscais

(por Total Informado e Data da Entrada)

Código: 43

Descrição: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Impressão referente ao período de:
27/05/2021 à 27/05/2021

Data	Nº Nota	Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Total da Nota
27/05/2021	202118	260/2021	2692/2021	J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS	4.200,00
Total da listagem ---					\$4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Rua Marques da Cruz, 61
 Centro São Pedro da Aldeia

Guia de Entrada

Nº da Nota
 202118

DATA DA NOTA: 26/05/2021
 DATA DA ENTRADA: 27/05/2021
 ALMOXARIFADO: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SESAU / ALMOX
 Processo Nº 26921/2021
 Folha Nº 63
 Ass. Mariana Peixoto

CENTRO DE CUSTO
 96425 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº DO EMPENHO
 260/2021

FORNECEDOR
 165928 JS SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS

Nº DO PROCESSO
 2692/2021

PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
438237	Porta em Vidro Temperado Incolor com 8mm de espessura, medindo 290 Default	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00
438238	Portão em ferro de chapa galvanizada, com instalação 181x100m Default	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00
				Valor Total:	4.200,00

ASS. DO RESPONSÁVEL

Mariana Peixoto Pedrosa Borges

ASSINATURA

Mariana Peixoto Pedrosa Borges

ASSESSORA INSTITUCIONAL
 MATR.: 38.497

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 2692/2021. **Objeto:** Aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio locado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenderá o depósito de almoxarifado e patrimônio com o armazenamento de material de expediente, limpeza, insumos hospitalares e bens móveis desta, de forma a possibilitar a proteção e a segurança do material supra. **Contratado:** J S SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 08.458.700/0001-36. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Maria Márcia Sampaio Fontes. **Data** – 25/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: Décimo Aditivo ao Contrato de Locação nº 50/2013. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E MARLENE ABREU. **OBJETO:** aditam o contrato de locação do imóvel situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, n° 21, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, para fins de instalação da UNIDADE DE ATENDIMENTO COMPONENTE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** O prazo será de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2021 a 30/09/2021. **VALOR:** No valor mensal de R\$ 4.896,54 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 29.379,24 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 3667/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 26/03/2020. **Omitido do Boletim Informativo nº 768, de 07/04/2021.**





Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
 Sistema Integrado de Gestão Fiscal SIGFIS - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

[Retornar a Tela Anterior](#)

Cadastro de Ato de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de Imóveis - Competência - 05/2021

ATENÇÃO!
 As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas no SIGFIS, no preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.979/20, Art. 4º, caput".

Processo	2692/2021	Tipo	Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93
Fundamentação Legal		Início	II
Regime de Execução	Imprensa Oficial	Data da Publicação	28/05/2021
Empreitada por Preço Global	Boletim informativo nº 782		
Objeto	Aquisição de porta em vidro temperado e portão de ferro no prédio, que atenderá o depósito de armazenado e patrimônio com o armazenamento de		
Valor	4.200,00	CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante	08458700000136
Fornecedor/Executante	J.S. SOUSA ESQUADRIAS E SERVIÇOS		
Ordenador Responsável	05344960751 - MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES		
Data do Ato	25/05/2021	Tipo de Pessoa	Jurídica
Responsável pela Ratificação	05344960751 - MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES		
Data da Ratificação	25/05/2021		

Salvar

Excluir

Voltar

PMSPA
 DOC. N.º 2802/21
 DIRB. N.º 65
 13:57